



A RELAÇÃO DA OCUPAÇÃO IRREGULAR E DESMATAMENTO EM UCs DO ESTADO DO ACRE.

1

Francisca da Silva Reis ²
Marciel Lhomann ³

RESUMO

O avanço da fronteira agropecuária dinamiza o desmatamento para o interior do estado e para o oeste da Amazônia, incidindo constantes pressões de desmatamento e ocupações nas Unidades de Conservação (UC) no Estado do Acre. Essas áreas se mostram muito mais vulneráveis a esses processos devido à grande demanda por novas áreas para o avanço dessas atividades. Isso destaca a importância do estudo e aponta como questão central o entendimento da relação existente entre essas duas problemáticas. Neste sentido, o presente trabalho tem como objetivo discutir a relação da apropriação de terras (ocupação irregular) e o aumento do desmatamento nas UCs no estado do Acre. Este estudo foi realizado por meio do procedimento de pesquisa: revisão de literatura em artigos científicos e escritos que versam sobre a discussão dos seguintes tópicos: A formação regional do estado do Acre e os aspectos dinamizadores do desmatamento; a ocupação da terra e a flexibilização dos instrumentos de controle. Contudo, foi possível inferir que a relação entre a ocupação de terras e o desmatamento se estabelece através das mudanças e flexibilizações dos regramentos que protegem esses territórios. Isso pode ocorrer devido à busca pela exploração dos recursos naturais dentro das reservas ou devido ao interesse de reivindicação pelo uso da terra para a pecuária.

Palavras-chave: política ambiental; geotecnologias; ocupação privada; áreas protegidas.

ABSTRACT

The expansion of the agricultural and livestock frontier drives deforestation further into the state and towards the western Amazon. There are constant pressures of deforestation and land occupation in the Conservation Units (UC) in the state of Acre. These areas prove to be much more vulnerable to these processes due to the high demand for new areas for the expansion of these activities. This highlights the importance of the study and underscores the central issue, which is understanding the relationship between these two problems. In this sense, this study aims to discuss the relationship between land appropriation (irregular occupation) and the increase in deforestation in UCs in the state of Acre. This study was conducted through the research procedure: a review of scientific articles and writings that discuss the following topics: the regional formation of the state of Acre and the drivers of deforestation; land occupation and the relaxation of control instruments. However, it was possible to infer that the relationship between land occupation and deforestation is established through changes and relaxations of the regulations that protect these territories. This can happen due to the exploitation of natural resources within the reserves or due to the interest in claiming land for livestock use.

Keywords: environmental policy; geotechnologies; private occupation; protected areas.

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

² Doutoranda do Curso de Geografia da Universidade Estadual de Londrina- UEL, francisca.silva@uel.br;

³ Prof. Dr do Curso de pós-graduação em geografia da Universidade Estadual de Londrina- UEL, marciel@uel.br.

INTRODUÇÃO

Apesar da grande relevância das Unidades de Conservação - UC, nos últimos anos, essas áreas foram alvos de constantes pressões relacionadas a crimes ambientais e ao aumento do desmatamento. Esse contexto, faz parte de um conjunto de fatores, dos quais podemos citar a falta de controle fundiário que envolve a disputa pelas terras públicas, tornando-as alvo de grilagem e especulação fundiária. Esses processos se intensificaram a partir de 2019, com a implementação de uma política que estimula tal ilegalidade (Oviedo *et al.*, 2021).

Como um importante instrumento de gestão territorial no âmbito ambiental, as áreas protegidas preconizam a proteção das regiões prioritárias para a biodiversidade (SEMAPI, 2022). No entanto, essas áreas estão sendo incorporadas na dinâmica de expansão na cadeia produtiva da agropecuária. Portanto, discutir essa questão se torna relevante, considerando que a obtenção do controle e proteção das áreas protegidas se coloca como uma das estratégias para diminuição do desmatamento.

Além disso, é importante investigar esse processo no estado do Acre, pois o Estado é uma das poucas fronteiras verdes que ainda subsistem na Amazônia Sul ocidental. Sabendo-se que tem se intensificado cada vez mais a expansão da fronteira agropecuária e que os projetos de promoção à pecuária têm se difundido fortemente, cujo avanço dinamiza o desmatamento para o interior do estado e a oeste da Amazônia. Principalmente, sabendo-se que as unidades de conservação se mostram vulneráveis a esses processos socioespaciais, cujas áreas são de grande interesse e se incluem como alvos nessa demanda por novas áreas para expansão da agropecuária.

Isto destaca a importância do estudo e aponta como questão central entender a relação existente entre ocupação irregular e desmatamentos nas UCs e o impacto disso na dinâmica do desmatamento dentro das UCs. Levantou-se como hipótese dessa relação questões concernentes à flexibilização dos instrumentos de controle de ocupação da terra e seus reflexos para a proteção das UCs. Neste sentido, o presente trabalho tem como objetivo discutir a relação da apropriação de terras e o desmatamento nas Unidades de Conservação no estado do Acre.

Para atingir o objetivo proposto, levantamos as referências bibliográficas que versam sobre a temática em pauta, que serviram como base desta investigação. O trabalho estrutura-se discutindo os seguintes tópicos: A formação regional do estado do Acre e os aspectos



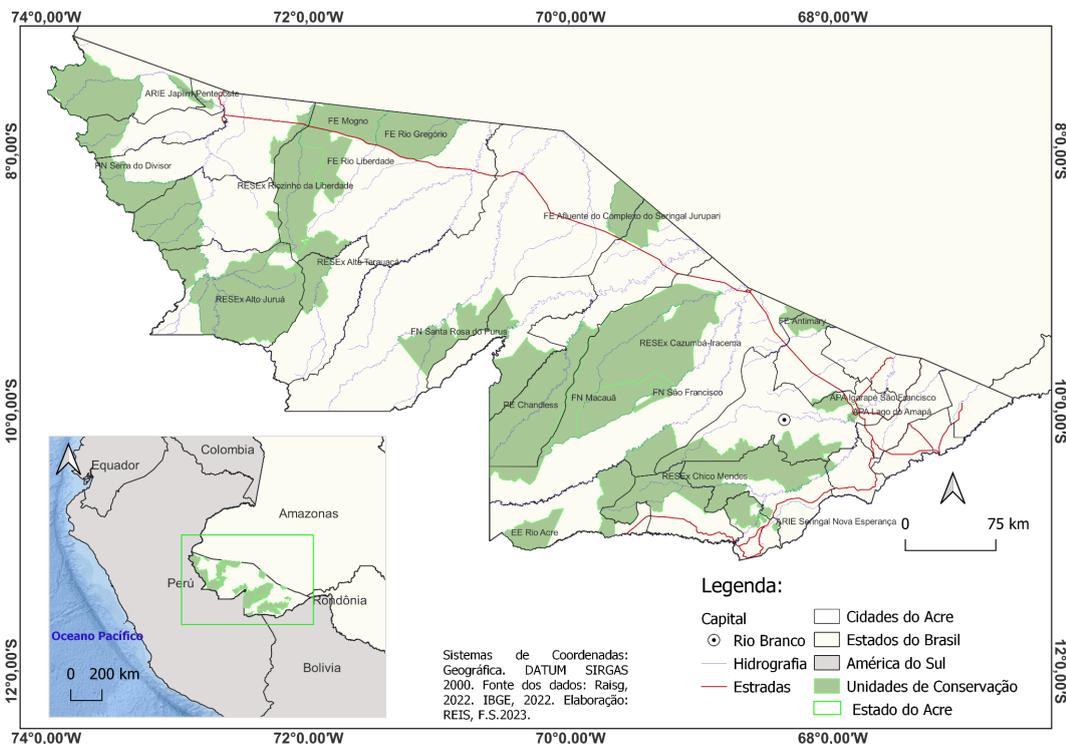
dinamizadores do desmatamento; a ocupação da terra e a flexibilização dos instrumentos de controle.

METODOLOGIA

Este estudo consiste em uma pesquisa de cunho bibliográfico que busca reunir subsídios teóricos para a discussão dos elementos que contribuem para o desmatamento nas Unidades de Conservação. Além disso, destaca a questão da ocupação de terras públicas como um elemento central desse problema. Visa, assim, contribuir com a discussão desse assunto, que se torna cada vez mais recorrente e impacta na proteção e existência desses territórios. O trabalho está estruturado com discussões dos seguintes tópicos: A formação regional do estado do Acre e os aspectos dinamizadores do desmatamento; a ocupação da terra e a flexibilização dos instrumentos de controle. A base teórica encontra-se fundamentada nas concepções e ideias dos principais autores: Nolte (2013); Machado (2016); Martins et al (2018); Duarte *et al* (2019); Oviedo (2021); Silva (2020); Reis (2022); Silva (2023).

Como recorte espacial considerou-se as Unidades de Conservação do Estado do Acre que correspondem a 55.011,91 km², representando 33,51 % do território do Acre (Figura 1).

Figura 1-Unidades de Conservação no Estado do Acre.



Fonte: Elaborado pela Autora, 2023.

REFERENCIAL TEÓRICO

A formação regional do estado do Acre e os aspectos dinamizadores do desmatamento.

A formação regional do estado do Acre é caracterizada por diferentes dimensões territoriais, cada uma baseada na distribuição territorial da população e suas práticas de uso da terra. A região Amazônia-Acreana apresenta uma complexidade espacial diversificada em três principais categorias: floresta, campo e cidade.

A dimensão "floresta" é representada pelas ações humanas materializadas territorialmente em atividades mais ligadas ao extrativismo e ao uso do solo florestal. Isso inclui a coleta de produtos da floresta, como frutas, castanhas, borracha, óleos vegetais e outros recursos não madeireiros. Essas atividades são essenciais para a subsistência de muitas comunidades tradicionais e povos indígenas na região.

Por outro lado, a dimensão "campo" representa o espaço onde se desenvolvem as atividades mais vinculadas ao uso cultivado da terra, como a agricultura e a pecuária. Isso geralmente envolve o desmatamento de áreas de floresta para abrir espaço para plantações agrícolas e pastagens para o gado (Silva, 2023, p.5).

De acordo com Silva (2023, p.7), a formação regional amazônico-acreana se diferenciou entre as áreas de "terra firme" (terras altas) e áreas da "beira do rio" (terras baixas), sendo que o uso do espaço foi determinado pelas estradas e rios.

Com a chegada das estradas pós 1970, enquanto na "terra firme" há predomínio de atividades das populações (fazendeiros e camponeses) que trabalham no campo (agropecuária), nas terras baixas "beira do rio" o predomínio é de populações camponesas da floresta, em atividades extrativistas, pesqueiras, agrícolas e pastoris. Em áreas de "terra firme", as vias de circulação terrestres centralizam a territorialização da ocupação humana do espaço em tempos mais recentes; enquanto, a "beira do rio," tendo o curso fluvial como via de circulação das populações e da produção, essa centraliza a ocupação humanas (famílias extrativistas), em que buscam habitar as margens, as vertentes, em áreas da planície aluvial (SILVA, 2023, p.7).

A situação real da região Amazônia-acreana é marcada por diversas dimensões territoriais que foram moldadas ao longo de décadas de ocupação e produção em um ambiente florestal. Essas distintas formas de ocupação e uso da terra têm sido reconhecidas e regulamentadas por meio de projetos diversos, tanto no campo quanto na floresta (os projetos de assentamentos agrícolas ou florestais; nas Unidades de Conservação) (Silva, 2023, p.9).

A sociedade acreana tem suas raízes na produção territorial e econômica originada da floresta, e a partir dessa base se desdobram outras lógicas territoriais. Essa história remonta à exploração capitalista da borracha, que impulsionou o desenvolvimento do extrativismo nos seringais. Da formação dos seringais deu origem aos vilarejos estabelecidos ao longo das margens dos rios.

A consolidação do camponês, com a prática agrícola estabelecendo-se próxima às cidades e o surgimento das colônias agrícolas. Foi seguida pelo rompimento dessa lógica e pelo estabelecimento das frentes agropecuárias (Silva, 2023, p.20). O rompimento com a produção do espaço sob a ótica extrativista representou uma transformação profunda na configuração socioespacial do Acre, com impactos significativos na supressão da floresta.

O desmatamento no estado do Acre segue a influência das duas principais rodovias que integram os municípios do estado (BR 364 e BR 317). Ele se concentra nas proximidades dos centros urbanos e nas cidades situadas próximas à BR 317. Por sua vez, muitas dessas cidades são áreas de concentração dos maiores rebanhos bovinos, assim como onde se encontram as grandes fazendas de criação bovina (Reis, 2022).

A conjuntura do avanço do desmatamento no estado está relacionada à prática de atividades produtivas que tendem a alavancar esse avanço. As diferentes políticas de desenvolvimento promoveram mudanças socioespaciais (Silva, 2005). Esse contexto nos direciona a reflexões quanto à intervenção das políticas de estado, à medida em que este organizam e dinamizam o território, influenciando direta ou indiretamente o avanço do desmatamento e podendo comprometer o seu controle e monitoramento. Nesse sentido, o papel do estado envolve um amplo conjunto de ações, decisões e escolhas que refletem a maneira de uso dos recursos naturais, os quais influenciam no desenvolvimento de políticas e regulamentações em âmbito local (Umemiya *et al.*, 2010).

Outro impulsionador do desmatamento está relacionado com a especulação fundiária. No Acre, isso se dinamizou na década de 70 com o avanço da pecuária, que resultou em uma valorização da terra, elevando o seu preço no estado e estimulando um grande fluxo migratório para a região, movimentando concomitantemente o mercado de terras (Silva, 2020). O controle estatal sobre as terras também contribui nesse processo, já que o estado tem o poder de fiscalizar e fazer cumprir a legislação que proíbe a ocupação irregular das áreas de UC.

Além disso, tem o papel de seguir com a implantação e consolidação das áreas que apenas constam em documentos, o que repercute na eficiência da gestão da UC (Franco,

2019). A criação, consolidação e manutenção das UCs estão relacionadas às mudanças da conjuntura político-econômica do país e, mais precisamente, do arranjo territorial local em que a UC se localiza. Comumente, interesses diversos, principalmente aqueles ligados à exploração dos recursos naturais e ocupações irregulares determinam as flexibilidades legislativas e interferem na revisão da classificação de uso e dos territórios que as UCs ocupam (Costa *et al.*, 2015; Duarte *et al.*, 2019).

Os problemas mencionados acima mostraram-se mais intensos diante das políticas governamentais de 2019, o que resultou em elevadas taxas de desmatamento ilegal que impactaram a Amazônia, gerando graves pressões sobre as UCs. Muitos desses desmatamentos atingiram as áreas das unidades de conservação (Duarte *et al.*, 2019; Pinheiro *et al.*, 2021). Entre as duas estruturas de áreas protegidas estudadas por Reis (2022) no período de 2007 a 2019, as Unidades de Conservação-UC contribuíram com 166.932 hectares, correspondendo a 7% do total do desmatamento ocorrido no Estado. As UCs apresentaram tendência positiva no desmatamento, com quatro períodos de elevadas taxas, destacando-se o ano de 2019 (Reis, 2022).

Através dos dados do Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE, 2022) sobre as taxas anuais de desmatamento publicadas pelo Projeto de Monitoramento do Desflorestamento da Amazônia Legal – PRODES, podemos perceber a variação das taxas de desmatamento nos últimos 20 anos (2001 a 2021). De acordo com os dados analisados, o desmatamento total no estado do Acre foi de 9.691 km², representando 6% da extensão territorial do estado (164.123,96 km²). É possível observar os aumentos do desmatamento em 2003 e em 2021. Este último aumento está relacionado à conjuntura ambiental desde 2019, que se mostrou ainda mais decadente com a crise sanitária, trazendo impactos diretos aos territórios protegidos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No curso das discussões, buscamos compreender a relação entre a ocupação da terra e o desmatamento nas Unidades de Conservação. Neste contexto procuramos refletir sobre os processos de enfraquecimento das políticas destinadas a proteger esses territórios, no intuito de apropriação dessas áreas, e que por sua vez leva às mudanças de uso da terra, principalmente com o aumento do desmatamento. Portanto, espera-se contribuir para suscitar o debate a respeito deste estudo nas Unidades de Conservação do Acre e para o desenvolvimento da fundamentação teórica que servirá como base para investigações futuras.

A ocupação da terra e a flexibilização dos instrumento de controle

A ocupação intensa na Amazônia na fronteira expandiu-se rapidamente sobre as terras devolutas e terras não designadas, respaldada por uma visão integracionista que culminou em políticas de desenvolvimento econômico e territorial para a região (Silva & Silva, 2022). Posteriormente, foi embasada por instrumentos legais que favorecem a apropriação privada de terras públicas, especialmente na Amazônia (Carrero *et al.*, 2022).

Nas últimas décadas, no entanto, essa expansão também atingiu os territórios protegidos, caracterizando uma apropriação privada muitas vezes realizada por grandes proprietários e empresas (Silva & Silva, 2022).

As áreas protegidas na Amazônia passaram por intensas transformações ao longo do tempo, intensificado-se negativamente nos últimos anos com a política de desregulamentação e as alterações adversas nas políticas ambientais. Isso impactou diretamente no aumento do desmatamento (Ramos *et al.*, 2020; Reis, 2022).

Essas mudanças acarretam uma insegurança fundiária para a região, estimulando a ocorrência de crimes ambientais e aprofundando ainda mais os problemas fundiários já existentes, gerando conflitos pelo uso da terra entre as populações já existentes e especuladores de terras que buscam reivindicação de posse.

Nisso, observamos a repetição de um padrão antigo da velha política fundiária, que legitima a grilagem ilegal de terras públicas por meio de mecanismos legais. Essa tendência de ações leva a resultados negativos, como o estímulo a novas ocupações ilegais de terras públicas associadas ao desmatamento e conflitos fundiários (Brito *et al.*, 2019; Reydon *et al.*, 2020).

A apropriação privada ilegal das terras públicas em Unidades de Conservação, envolve principalmente dois agentes nesse processo: o poder do Estado e as forças econômicas, que atuam para modificar a a legislação visando a apropriação desses territórios. Isso pode ocorrer por meio de mudanças nas classificações de uso e pela diminuição da área de abrangência das UCs. Essas ações geralmente estão ligadas aos interesses de exploração dos recursos naturais e à reivindicação de posse (Costa *et al.*, 2015; Duarte *et al.*, 2019).

Essa questão está intrinsecamente ligada a um discurso político, no qual argumentam que as políticas de proteção ambiental prejudicam o crescimento econômico e contribuem para a pobreza nos territórios que ainda abrigam extensas áreas florestais, como é o caso do Acre.

O Acre tem por origem, assim como em grande parte do país, a concentração de terras. Inicialmente estabelecida pela frente extrativista que compunha os grandes seringais e seringalistas que ocuparam essas terras, e posteriormente com a lógica produtiva da agropecuária, trazida pelos migrantes sul e sudeste do país, financiada em grande parte pelo próprio estado. Desde o período de povoamento e integração, diferentes políticas estimularam o processo de desenvolvimento para a Amazônia que envolveu a construção de ampla infraestrutura, entre outros. Envolvido neste processo de ocupação, o Acre experimentou momentos marcantes no processo de posse da terra (Silva, 2005).

O estado do Acre possui um grande potencial florestal, com quase metade de seu território constituído por áreas protegidas, incluindo terras indígenas e Unidades de Conservação. Essas áreas protegidas desempenham um papel crucial no controle da ocupação da terra e no combate ao desmatamento (Reis, 2022). No entanto, apesar de sua grande importância, essas áreas enfrentam inúmeras dificuldades, e uma delas diz respeito à capacidade do estado de fiscalizar propriedades que se sobrepõem às áreas de UC.

A vulnerabilidade dos territórios protegidos é uma questão de grande relevância e torna-se mais preocupante devido à falta ou à flexibilização de legislação que busquem regularizar e proteger esses territórios ocupados por comunidades e povos tradicionais. Um dos pontos críticos observados refere-se ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), uma ferramenta criada com o objetivo de iniciar o processo de regularização ambiental das propriedades rurais brasileiras. O CAR permite ao Estado gerenciar os recursos florestais, analisando e integrando informações sobre as atividades produtivas e a situação ambiental (Machado, 2016, p.52).

Entretanto, o Cadastro Ambiental Rural (CAR), apesar de sua intenção original de promover a regularização ambiental das propriedades rurais, pode ser usado de maneira negativa quando os imóveis registrados no CAR se sobrepõem aos limites das áreas protegidas. Nesses casos, é frequente que seja considerado como um elemento pelo qual a posse pode ser reivindicada, o que pode levar à venda e até mesmo à liberação de áreas para desmatamento dentro de áreas protegidas (Martins *et al.*, 2018).

O Acre, juntamente com outros estados da Amazônia Legal, foi apontado como o estado onde as áreas protegidas são mais afetadas pelo aumento dos registros de terceiros em sobreposição no CAR em 2018 e 2020. No estado, o aumento foi de 153% representados em 1.139.883,3 ha em 2018 e 2.880.697,9 hectares em 2020. Esse aumento na área registrada irregularmente entre esses dois anos representa uma ascendência de crimes ambientais em

terras públicas, estimulado por políticas públicas que manejam a terra com nenhum comprometimento com as questões ambientais (Oviedo *et al.*, 2021).

A falta de comprometimento das políticas públicas com questões ambientais pode resultar em uma crescente onda de crimes ambientais em terras públicas. A ausência de regulamentações eficazes e de fiscalização adequada pode incentivar práticas predatórias, como desmatamento ilegal, ocupação irregular de áreas protegidas, grilagem de terras e exploração não sustentável de recursos naturais.

O projeto de lei 6024/2019 é um exemplo preocupante, pois, se aprovado, pode incentivar ocupações ilegais e promover o avanço do desmatamento em Unidades de Conservação no Acre. Esse projeto poderia legitimar ocupações que ocorreram ao redor da Reserva Extrativista Chico Mendes, abrindo precedentes para a reivindicação do desmembramento dessa reserva.

Além disso, o projeto de lei exerce pressão sobre o Parque Nacional da Serra do Divisor (PNSD), uma área importante de conservação na região. O PL pretende modificar a categoria do parque para Área de Proteção Ambiental, possivelmente com motivações econômicas visando a construção de uma rodovia para conectar os mercados brasileiros com o Oceano Pacífico (Chaves, 2022).

A possível abertura do Parque Nacional da Serra do Divisor (PNSD), uma área de grande riqueza em biodiversidade e uma das mais preservadas da Pan-Amazônia, para o avanço da pecuária e a especulação de terras é motivo de grande preocupação. Essa abertura pode representar um sério risco para a integridade do ecossistema e a diversidade biológica presente na região (Bôas & Lima, 2023).

Essas duas UC têm sofrido intenso impacto com relação ao desmatamento, a Reserva Extrativista Chico Mendes é uma das mais desmatadas no estado do Acre. O PNSD, mediante o projeto da construção da estrada tem dinamizado as ocupações e compras de terras nessa região, visando as futuras infraestruturas que virão com a construção da estrada. Assim como em outras estruturas fundiárias, as ocupações de terras públicas são um problema que vem ocorrendo também em territórios de UC, esse fenômeno ocorre antes para utilização das áreas para pecuária ou exploração da madeira.

Recentemente uma operação da Polícia Federal-PF deflagrou ação ilegal de organização criminosa que atuava na invasão de terras na Unidade de Conservação dentro da floresta estadual do Antimary no município de Sena Madureira no Acre. Na ocasião, desmataram uma área de quase 600 hectares de terras dentro de território protegido para uso

da pecuária (Varadouro, 2023). Nos últimos anos, dentre os municípios que mais apresentaram desmatamento no estado, Sena Madureira se destaca no ranking, com Feijó somaram 40% do registrado no estado em 2021 (Fonseca *et al.*, 2022).

Diante disso, as dificuldades na efetivação do regramento ambiental e na regularização fundiária tem consequência sobre o controle e combate do desmatamento, visto que as políticas e os instrumentos de controle da ocupação da terra se encontram em profunda flexibilização e mudança, haja vista as diversas propostas de leis que autoriza a legalização de ocupações ilegais (Oviedo *et al.*, 2021; Yanai *et al.*, 2022).

Muito desse efeito resulta de alinhamentos políticos que versam distantes da dimensão social e que não são capazes de superar os enclaves da propriedade imobiliária e a regularização fundiária na região (Outeiro *et al.*, 2018).

A política ambiental, que outrora fora elogiada por instituições internacionais, principalmente pela a relevância ambiental e social das Áreas Protegidas, na atual conjuntura política do Brasil são indicadas como obstáculos ao desenvolvimento econômico, argumento central das forças políticas do agronegócio e demais economias extrativas” (Silva & Silva, 2022, p.16).

O posicionamento de alguns parlamentares que representam o estado, reflete um interesse no crescimento econômico e na expansão do agronegócio, muitas vezes à custa do potencial de conservação da região. Esses parlamentares endossam declarações de que o estado se encontra em extrema pobreza devido às restrições impostas por leis ambientais.

Essas abordagens atendem aos interesses dos grandes proprietários de terra que buscam a expansão da concentração e a especulação fundiária. Defendem a abertura das áreas protegidas para a exploração econômica dos recursos naturais, alegando que só isso dinamizaria a economia do estado.

No entanto, os territórios florestais não são a causa do baixo desenvolvimento do estado. Pelo contrário, a concentração de recursos e políticas voltadas exclusivamente para o desenvolvimento de uma única atividade econômica enfraquece o seu progresso no geral. Isso resulta na negligência na gestão e no planejamento das áreas protegidas, evidenciada pela falta de plano de manejo, conselho gestor e escassez de servidores públicos em muitas Unidades de Conservação do Estado.

Essa falta de eficiência na gestão abre espaço para usos não permitidos, como “[...] a invasão de pecuaristas, garimpeiros, madeireiros, grileiros e, por consequência, frentes de

desmatamento que tende cada vez mais a reconfigurar a fronteira nos limites e dentro do território de algumas áreas protegidas[...] (Silva & Silva, 2022, p.15).

Portanto, em vez de considerar as áreas protegidas como obstáculos e disseminar uma visão ultrapassada de política ambiental, seria mais produtivo buscar a eficiência na gestão dessas áreas, Isso incluiria a incorporação de alternativas de atividades que aliem a subsistência das populações locais com a proteção da biodiversidade, em vez de fragilizar-las ou buscar sua extinção.

Como evidenciado, as invasões de terras têm sido uma das principais causas do aumento do desmatamento ilegal na Amazônia. No Acre, como em outras regiões da Amazônia, as invasões de Unidades de Conservação estão relacionadas à especulação de terras para a implantação intensiva da pecuária ou para a exploração ilegal de madeira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A situação de invasões de terras na Amazônia é uma questão que perdura há muito tempo, e isso tem reflexo na segurança dos territórios das áreas protegidas na Amazônia que tem sido causa do aumento do desmatamento ilegal. A situação do estado como sendo uma das áreas de expansão da agropecuária o coloca também como difusor do desmatamento para o oeste amazônico. E com toda essa difusão socioespacial acarreta mudanças de uso do solo que tem pressionado as unidades de conservação e impactado os recursos naturais e as populações tradicionais.

A relação entre a ocupação de terras e o desmatamento ele se estabelece através das mudanças e flexibilizações dos regramentos que protegem esses territórios. Isso se deve em grande parte pela exploração dos recursos naturais dentro das reservas ou devido ao interesse de reivindicação pelo uso da terra para a pecuária. Esses aspectos demonstram em grande parte a responsabilidade do estado, a uma atuação no sentido de ampliar a flexibilização desses territórios, indo contra a agenda ambiental já consolidada em períodos anteriores.

Portanto, compreender os impactos das invasões de terras e do avanço do desmatamento nas unidades de conservação do estado do Acre é de extrema importância para direcionar ações efetivas de preservação e gestão das UCs. A realização de pesquisas nessa área é fundamental para adquirir conhecimento sobre a extensão dos danos e para identificar as melhores estratégias de conservação e proteção dessas áreas.



REFERÊNCIAS

BRITO, Brenda; BARRETO, Paulo; BRANDÃO JR, Amintas; BAIMA, Sara; GOMES, Pedro Henrique. Estímulo à grilagem de terras e desmatamento na Amazônia brasileira.

Environmental Research Letters, v.14, n. 06, p.4018, jul, 2019.

Doi10.1088/1748-9326/ab1e24 . Disponível em: [Estímulo à grilagem de terras e desmatamento na Amazônia brasileira - IOPscience](#) .Acesso em: 20 ago. 2023.

BÔAS, Sofia Magalhães Villa; LIMA, Leandro Oliveira de. Áreas protegidas e conflitos socioambientais: desafios às políticas públicas de desenvolvimento na faixa de fronteira do Acre (BR). *In: Colóquio Internacional Dinâmicas de Fronteiras, IV, ano, Foz do Iguaçu - PR. Anais[...]*. Foz do Iguaçu - PR, 2023.

CARRERO, Gabriel Cardoso; WALKER, Robert Tovey; SIMMONS, Cynthia Suzanne; FEARNSTIDE, Philip Martin. Land grabbing in the Brazilian Amazon: Stealing public land with government approval, *Land Use Policy*, v. 120, 2022, p.106133.

<https://doi.org/10.1016/j.landusepol.2022.106133>. Disponível em: [Grilagem na Amazônia brasileira: roubo de terras públicas com aprovação do governo - ScienceDirect](#). Acesso em: 25 jul. 2023.

CHAVES, Leandro. Projeto de estrada avança sobre floresta intocada na Amazônia Infoamazonia. 2022. Disponível em: [Projeto de estrada avança sobre floresta intocada na Amazônia \(infoamazonia.org\)](#) . Acesso em: 22 jul. 2023.

COSTA, Gean; SILVA, Girlany; BRAMBILLA, Carla; LOBATO, Luiz; CUNHA, Lúcio; TELES, Virginia; NUNES, Dorisvalder; CAVALCANTE, Maria. Ocupações ilegais em unidades de conservação na Amazônia: o caso da Floresta Nacional do Bom Futuro no Estado de Rondônia/Brasil. **Revista de Geografia e Ordenamento do Território**, n.18, p.33-49, dez. 2015. Disponível em: [Ocupações ilegais em unidades de conservação na Amazônia: o caso da Floresta Nacional do Bom Futuro no Estado de Rondônia/Brasil | Costa | Revista de Geografia e Ordenamento do Território \(cegot.org\)](#). Acesso em: 05 mai.2023.

DUARTE, Miqueias; SILVA, Tatiana; CERQUEIRA, Cláudia; SILVA FILHO, Eliomar. Pressões Ambientais em Unidades de Conservação: estudo de caso no sul do Estado do Amazonas. **Revista de Geografia e Ordenamento do Território**, n.18, p.108-125, dez. 2019. Disponível em: [Pressões Ambientais em Unidades de Conservação: estudo de caso no sul do Estado do Amazonas | Duarte | Revista de Geografia e Ordenamento do Território \(cegot.org\)](#). Acesso em: 05 mai.2023.

FONSECA, A.; AMORIM, L.; RIBEIRO, J.; FERREIRA, R.; MONTEIRO, A.; SANTOS, B.; ANDRADE, S.; SOUZA Jr., C.; VERÍSSIMO, A. 2021. Boletim do desmatamento da Amazônia Legal (agosto 2021) SAD (p. 1). Belém: Imazon. Disponível em: Boletim do desmatamento da Amazônia Legal (agosto 2021) SAD - Imazon . Acesso em: 16 setembro de 2023.

FRANCO, Alexsande de Oliveira. (Des) funcionalidades em modelos de gestão territorial e seus reflexos em comunidades tradicionais e rurais da Amazônia Sul Ocidental. Ponta Grossa, 2019. 331 f. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Estadual de Ponta Grossa.



INPE. **Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite.** 03 Jul. 2022. Disponível em: <http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/rates>. Acesso em: 9 ago. 2022.

MACHADO, Lourdes de Alcantara. O cadastro ambiental rural e as cotas de reserva ambiental no novo código florestal: uma análise de aspectos legais essenciais para a sua implementação. *In:* SILVA, Ana Paula Moreira da; MARQUES, Henrique Rodrigues; SAMBUICHI, Regina Helena Rosa. (Org). **Mudanças no código florestal brasileiro:** desafios para a implementação da nova lei. Rio de Janeiro: Ipea, 2016. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9222>>. Acesso em: 14 set. 2023.

MARTINS, Heron; NUNES, Sâmia; SOUZA JR, Carlos. CAR Cadastro Ambiental em Áreas Protegidas. Imazon. 2018. Disponível em: <(PDF) [CAR - Cadastro Ambiental em Áreas Protegidas \(researchgate.net\)](#)>. Acesso em: 23 set. 2023..

OUTEIRO, Gabriel Moraes de; DIAS, Daniella Maria dos Santos; NASCIMENTO, Durbens Martins. Da lei de terras ao Programa Terra Legal: um estudo do direito de propriedade e dos seus impactos na Amazônia. **Paper do NAEA**, v.1, n.1. 2018. Disponível em: [Da lei de terras ao Programa Terra Legal: um estudo do direito de propriedade e dos seus impactos na Amazônia \(Paper 389\) | de Outeiro | Papers do NAEA \(bingj.com\)](#). Acesso em 23 set. 2023.

OVIEDO, Antonio; Cicero Augusto e William Augusto Lima. Conexões entre o CAR, desmatamento e o roubo de terras em áreas protegidas e florestas públicas. Nota Técnica foi produzida em 12 abril de 2021. Disponível em: https://site-antigo.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/nt_isa_c_onexoes_car_desmatamento_grilagem.pdf. Acesso em: 03 set. 2023.

PINHEIRO, Eduardo; SILVA, Augusto Cesar Pinheiro da; SOLÓRZANO, Alexandro. Unidades de conservação: um panorama breve sobre o processo de construção da política ambiental brasileira. *GeopUC*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 27, p. 12-33, jan-jun. 2021. Disponível em: <http://geopuc.geo.puc-rio.br/media/v14n27a1.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2023.

RAMOS, Claudia Azevedo; MOUTINHO, Paulo; ARRUDA, Vera Laísa da S; STABILE, Marcelo C.C; ALENCAR, Ane; CASTRO, Isabel; RIBEIRO, João Paulo. Lawless land in no man's land: The undesignated public forests in the Brazilian Amazon, **Land Use Policy**, v. 99, n.104863, 2020. <https://doi.org/10.1016/j.landusepol.2020.104863>. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0264837720302180>>. Acesso em: 09 set. 2023.

REIS, Francisca da Silva. **Deteção do desmatamento na Amazônia:** governança ambiental federal e as áreas protegidas no estado do Acre. (Dissertação) Mestrado em Geografia. Universidade Federal do Acre. Orientadora: Dra. Karla da Silva Rocha. 2022. 109 f.

REYDON, Bastiaan Philip; FERNANDESA, Vitor Bukvar; TELLES, Tiago Santos. Land governance as a precondition for decreasing deforestation in the Brazilian Amazon. **Land Use Policy**, v. 94, n. 104313, maio. 2020. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0264837717315053?via%3Dihub>>. Acesso em: 06 ago. 2023.



SEMAPI. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas. Divisão De Áreas Naturais Protegidas E Biodiversidade. [2022?]. Disponível em:< <http://sema.acre.gov.br/divisao-de-areas-naturais-protegidas-e-biodiversidade/>>. Acesso em: 20 set. 2023.

SILVA, Silvio Simione da. O espaço agrário amazônico-acreano: o campo, a floresta e a cidade como dimensões territoriais. **Revista Mutirão**. Folhetim de Geografias Agrárias do Sul, v.4, n.1, 2023. <https://doi.org/10.51359/2675-3472.2023.257553>.

SILVA, Silvio Simione da. No Rasto do boi em terra de floresta: a formação da pecuária bovina no Acre. In: SIVIERO, Amauri; SANTOS, Rosana Cavalcante dos; MATTAR, Eduardo Pacca Luna. **Conservação e tecnologias para o desenvolvimento agrícola e florestal do Acre**. (Org). 1. ed. Rio Branco: IFAC, 2020. 788.p.

SILVA, Silvio Simione da. Produção do espaço agrário acreano: “O homem, a terra e a floresta” In: SILVA, Silvio Simione da. (org.). **Acre: Uma visão temática de sua Geografia**. Rio Branco, 2005.

SILVA, Viviane Vidal da e SILVA, Ricardo Gilson da Costa. Amazônia, Fronteira e Áreas Protegidas: dialética da expansão econômica e proteção da natureza. **Ambiente & Sociedade** [online]. 2022, v. 25. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/ZYHyCdFRLgZcDFnjDBPsrMN/?lang=pt>. Acesso em: 20 ago.2023. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1809-4422asoc20200224r1vu2022L3AO>.

YANAI, A.M., de Alencastro Graça, P.M.L., Ziccardi, L.G. et al. Desmatamento da Amazônia brasileira: o papel dos latifúndios em terras públicas não designadas. *Reg Environ Mudança*, v. 22, n. 30. 2022. <https://doi.org/10.1007/s10113-022-01897-0>. Disponível em: [Desmatamento da Amazônia brasileira: o papel do latifúndio em terras públicas não designadas | Mudanças Ambientais Regionais \(springer.com\)](https://www.springer.com/journal/10113/issue/30). Acesso em 20 ago.2023.

UMEMIYA, Chisa; RAMETSTEINER, Ewald; KRAXNER, Florian. Quantifying the impacts of the quality of governance on deforestation, **Environmental Science & Policy**, v 13, n. 8, p. 695-701, 2010. ISSN 1462-9011.

VARADOURO, um jornal das selvas. Mandante da morte de Dorothy Stang preso por desmatar Amazônia. 29 de agosto de 2023. Disponível em: <https://ovaradouro.com.br/mandante-da-morte-de-dorothy-stang-presos-por-desmatar-amazonia/>. Acesso em: 16 setembro de 2023.